



1. Introdução

O relatório da área de seguridade tem por finalidade apresentar as principais atividades desenvolvidas no mês, informando os números e valores relativos ao período de Março de 2008, bem como notícias sobre a Previdência Social e sobre o segmento de Previdência Complementar.

2. Números de Março de 2008

2.1. Participantes e Assistidos

O número de participantes e assistidos no mês de março de 2008 apresentou a seguinte distribuição:

Situação	Quantidade Plano BD	Quantidade Plano CD
Ativos (Coelce e Faelce)	562	687
Autopatrocinados	32	9
Em Vesting ou BPD	9	5
Em Processo de Aposentadoria	0	0
Em Prazo de Opção	8	2
Aposentados	1.538	9
Pensionistas	506	1
Total	2.655	713

Definem-se como participantes “Em Vesting ou BPD” aqueles que se desligaram do patrocinador e optaram por suspender o recolhimento de contribuições ao Plano de Benefícios, tendo direito a um benefício proporcional ao seu tempo de filiação, a ser recebido quando implementar todas as condições estabelecidas no Regulamento do Plano.

Cabe-nos esclarecer que participantes enquadrados na situação “em processo de aposentadoria” são aqueles que estão aguardando a carta de concessão do benefício da Previdência Social, enquanto que participantes “em prazo de opção” são aqueles que se desligaram do patrocinador e estão em prazo de opção por um dos institutos previdenciários previstos no regulamento do Plano de Benefícios.

2.2. Benefícios Concedidos

Foram concedidos no mês de março 13 (treze) benefícios do Plano BD e 1 (um) benefício do Plano CD.

2.3. Desligamentos dos Planos de Benefícios

No mês de março houve 1 (um) desligamento de participante do Plano BD e 2 (dois) desligamentos do Plano CD.



3. Despesas Previdenciárias

3.1. Despesa com Benefícios do Plano BD

A despesa com benefícios de complementação totalizou R\$ 2.605.100,81 (dois milhões, seiscentos e cinco mil, cem reais e oitenta e um centavos), sendo distribuídos conforme o quadro abaixo:

MARÇO/2008

Tipo de Benefício	Qtd. Benefícios	Valor em R\$	Valor acumulado no exercício, em R\$
Aposentadoria por Invalidez	158	161.775,74	486.879,96
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	1.157	1.998.463,58	6.015.410,14
Aposentadoria Especial	167	105.505,93	317.300,58
Aposentadoria por Idade	47	35.369,31	106.107,93
Pensão	9	17.297,26	51.891,78
Vesting ou BPD	506	286.688,99	848.476,57
TOTAL DOS BENEFÍCIOS PAGOS	2.044	2.605.100,81	7.826.066,96

3.2. Despesa com Benefícios do Plano CD

O valor da despesa do Plano CD no mês de março foi de R\$ 14.195,13 (quatorze mil, cento e noventa e cinco reais e treze centavos).

Tipo de Benefício	Qtd. Benefícios	Valor em R\$	Valor acumulado no exercício, em R\$
Aposentadoria Normal	9	13.427,28	38.918,28
Benefício de Pensão por Morte	1	767,85	2.288,24
Benefício por Entrada em Invalidez	-	-	-
Auxílio-Doença	-	-	-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS PAGOS	10	14.195,13	41.206,52

3.3. Despesa com restituição de contribuições

3.3.1. Plano BD

A despesa com restituição de contribuições do Plano BD totalizou R\$ 4.124,19 (quatro mil, cento e vinte e quatro reais e dezenove centavos).

3.3.2. Plano CD

A despesa com restituição de contribuições do Plano CD totalizou R\$ 25.599,91 (vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos).



4. Receitas Previdenciárias

4.1. Plano BD

As receitas previdenciárias do Plano de Benefícios, constituída por contribuições normais, amortizantes e custeio administrativo previdencial totalizaram R\$ 883.609,49 (oitocentos e oitenta e três mil, seiscentos e nove reais e quarenta e nove centavos).

Convém destacar que a contribuição amortizante efetuada pela Patrocinadora COELCE é oriunda do valor estabelecido no artigo 65 do Regulamento do Plano de Benefícios, enquanto que as contribuições amortizantes efetuidas pelos participantes são caracterizadas pelo pagamento de jóia, conforme previsto no artigo 64 do Regulamento.

Abaixo apresentamos quadro com distribuição das receitas previdenciais do mês de março, bem como o valor acumulado no exercício.

RECEITAS PREVIDENCIAIS	Valor em R\$	Valor Acumulado no Exercício, em R\$
Contribuições Para o Custeio dos Benefícios	804.177,31	2.479.583,46
Contribuições Normais	406.003,37	1.274.359,19
Assistidos	109.225,34	328.550,14
Participantes Ativos	182.057,24	584.283,92
Ativos (normais)	164.082,83	521.836,13
Autopatrocinados	17.974,41	62.447,79
Patrocinadora	114.720,79	361.525,13
Contribuições Amortizantes	398.173,94	1.205.224,27
Patrocinadora	390.868,57	1.195.156,33
Participantes	7.305,37	10.067,94
Contribuições para o Custeio Adm. Previdencial	79.432,18	244.017,22
TOTAL	883.609,49	2.723.600,68

4.2. Plano CD

As receitas previdenciárias do Plano CD são divididas em 4 grupos, sendo eles: contribuições para o benefício programado (normais e extraordinárias), contribuições para os benefícios de risco e contribuições para o custeio administrativo do Plano.

A seguir apresentamos as contribuições efetuidas no mês de março, bem como o valor acumulado no exercício:

RECEITAS PREVIDENCIAIS (R\$)	Plano CD	Valor Acumulado no Exercício
Contribuições Para o Benefício Programado	218.500,75	673.954,95
Participantes Ativos	109.979,01	339.567,92
Ativos Patrocinados	108.374,73	334.454,50
Autopatrocinados	1.604,28	5.113,42
Patrocinadora	108.491,74	334.297,03
Contribuições Extraordinárias (participantes)	30,00	90,00
Contribuições Para os Benefícios de Risco	2.169,74	6.330,40
Ativos	1.084,87	3.165,20
Patrocinadora	1.084,87	3.165,20
Contribuições para o Custeio Administrativo	15.292,95	47.273,19
Ativos	7.698,53	23.769,76
Patrocinadora	7.594,42	23.400,79
Assistidos	-	102,64
TOTAL	235.963,44	727.558,54



5. Reservas dos Planos de Benefícios

5.1. Plano BD

O quadro abaixo apresenta as provisões matemáticas recorrentes do Plano BD, referente aos meses de fevereiro e março de 2008.

Reservas	fev/08	mar/08
Reserva Técnica, em R\$	551.295.162,04	546.871.402,84
Reserva Matemática, em R\$	520.105.078,73	522.710.709,86
Benefícios Concedidos	404.241.594,37	405.259.352,87
Benefícios a Conceder	165.202.407,23	166.838.527,76
Reserva a Amortizar	(49.338.922,87)	(49.387.170,77)
Superávit Técnico, em R\$	31.190.083,31	24.160.692,98

5.2. Plano CD

Apresentamos a seguir as provisões matemáticas do Plano CD, referentes aos meses de fevereiro e março de 2008.

Reservas (R\$)	fev/08	mar/08
Reserva Técnica	30.434.847,82	30.338.176,17
Reserva Matemática	30.153.910,41	30.055.546,55
Benefícios Concedidos	1.552.551,62	1.574.360,34
Benefícios a Conceder	28.601.358,79	28.481.186,21
Fundo Previdencial	280.937,41	282.629,62

6. Notícias Sobre a Previdência Social

Pensão por falecimento

A família de um aposentado não pode continuar recebendo o benefício com o cartão do segurado depois que ele morrer. Os familiares devem procurar a agência da Previdência Social para informar o óbito e, caso sejam dependentes do segurado que faleceu, a aposentadoria será convertida em pensão por morte.

Para receber a pensão, o familiar deve ser considerado dependente do aposentado. Existem três faixas de dependentes. Na primeira faixa estão a esposa ou companheira, marido ou companheiro, filhos menores de 21 anos ou maiores considerados inválidos pela lei. Na segunda faixa estão os pais do segurado e, na terceira, os irmãos menores de 21 anos ou inválidos.

Se houver um dependente na primeira faixa, os demais não terão direito a pensão. Assim, se o segurado falecido tiver um filho e uma esposa, por exemplo, a pensão será dividida



entre eles. Nesse caso, mesmo que esse segurado tenha mãe e pai vivos, eles não terão direito ao benefício.

A dependência econômica de cônjuges, companheiros e filhos é presumida. Nos demais casos, deve ser comprovada por documentos, como por exemplo a declaração de Imposto de Renda.

Fonte: TODO DIA

7. Notícias Sobre o Segmento de Previdência Complementar

Contribuinte pode deduzir valor de previdência privada do IR

Está disponível no site da Receita Federal do Brasil o programa IRPF 2008 – Versão Teste, por meio do qual, sob o código 36, o contribuinte poderá informar o valor correspondente ao pagamento efetuado, até o último dia útil de dezembro de 2007, a título de previdência privada e Fundo de Aposentadoria Programada Individual (Fapi).

Na hipótese do contribuinte pessoa física ter efetuado gastos esta espécie, poderá contar com a dedução correspondente a 12% do total dos rendimentos computados na determinação da base de cálculo do imposto de renda devido na declaração.

Por exemplo: Admitindo o rendimento tributável na declaração no valor de R\$ 50.000,00, o limite de dedução será de R\$ 6.000,00.

Isto significa que, na hipótese do contribuinte ter efetuado pagamentos durante o ano de 2007 em valor superior a R\$ 6.000,00, será considerado pelo sistema, para efeito de dedução, somente o valor correspondente ao limite, ou seja, R\$ 6.000,00. O excedente que eventualmente exista não poderá ser utilizado posteriormente.

Em razão dessa espécie de aplicação sofrer tributação na fonte por ocasião do resgate é recomendável cautela no momento de aplicar, pois caso o contribuinte resgate a aplicação no curto prazo, a retenção do imposto de renda na fonte poderá superar o benefício obtido por ocasião da dedução.

Vale ressaltar que as deduções relativas às contribuições para entidades de previdência complementar e sociedades seguradoras domiciliadas no País e destinadas a custear benefícios complementares aos da Previdência Social, cujo ônus seja da própria pessoa física, ficam condicionadas ao recolhimento, também, de contribuições para o regime geral de previdência social ou, quando for o caso, para regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargo efetivo da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, observada a contribuição mínima, e limitadas a 12% do total dos rendimentos computados na determinação da base de cálculo do imposto devido na Declaração de Ajuste Anual.

Fonte: Paraná -Online



8. Outros Assuntos da Área de Seguridade/ participação de eventos:

- Preparação do processo de recadastramento dos Assistidos e Pensionistas.
- Exibição de filme dentro do Programa Pipoca com Guaraná para aposentados no dia 27 de março;
- Validação dos beneficiários do Plano BD.
- Participação na elaboração do Relatório Anual da FAELCE.
- Organização dos eventos com aposentados e pensionistas nas cidades de Juazeiro do Norte e Iguatu.